



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE
DOIS CÓRREGOS

DATA: 08/12/2020
HORA: 14:38
Moção 28/2020

00998/2020



MOÇÃO DE PESAR

Nº 28/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente

Aprovado em ÚNICA Discussão

Em 14 / 12 / 2020

Maurício Prado

PRESIDENTE

**MOÇÃO DE PESAR COM ENVIO DE CONDOLÊNCIAS
À FAMÍLIA DO JOVEM JOÃO PAULO PRADO, nessa casa de leis de Dois
Córregos.**

Venho através desta, manifesta minha solidariedade e encaminhar a presente Moção de Pesar à família do jovem João Paulo Prado, pelo seu falecimento ocorrido no dia 06 de dezembro de 2020.

Quero através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento do jovem João Paulo, que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudades. Não tenho palavras para expressar meu sentimento. Que a luz e o amor divino pairam sobre a alma de quem sobre essa imensurável perda, e os consolo e lhes de serenidade para atravessar esta tempestade.

Declarou-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá; – João 11:25

Que DEUS em sua infinita misericórdia possa dar ao jovem JOÃO PAULO PRADO o descanso da vida eterna, em recompensa a sua bondade e obras realizadas em vida.

Solicito, pois, seja a presente Moção, após a competente apreciação e aprovação pelo Egrégio Plenário, encaminhada para a família do João Paulo Prado.

Dois Córregos, 07 de dezembro de 2020

J. Lorenço
Mara Valdo

MARA SILVIA VALDO

Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS
PROPOSITURA ATENDIDA
PELO OF. N.º 28 / 2020
DE 15 / 12 / 2020
ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA